

GRUPO X - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
SEDESE / SEDRU / SEDE / SEAPA / SETUR / SETES / UTRAMIG
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (ASO)

Decreto Federal nº 8.618, de 29/12/2015 - Vigência 1º Janeiro de 2016

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
4º Série do Ensino Fundamental / Fundamental	I	660,00	662,64	665,29	667,95	670,62	673,31	676,00	678,70	681,42	684,14
Fundamental	II	693,00	695,77	698,56	701,35	704,15	706,97	709,80	712,64	715,49	718,35
Fundamental	III	727,65	730,56	733,48	736,42	739,36	742,32	745,29	748,27	751,26	754,27
Intermediário	IV	764,03	767,09	770,16	773,24	776,33	779,44	797,42	821,35	845,99	871,37

OBS: Fica assegurado vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior (Art. 17 da

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Gestão
Superintendência Central de Política de Recursos Humanos
Diretoria Central de Carreiras e Remuneração

Lei nº 19.973/2013)